



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 22/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **WILMA DA CONCEIÇÃO AMORIM**, no cargo de Telefonista, Nível NT2, Padrão Salarial J, Matrícula E-410, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento o disposto no Art. 20 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01 de maio de 2023.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		Valor R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Telefonista, NT2 J	Lei 3.569/2019	R\$ 1.863,43
Incorporação	Lei 3.229/2015	R\$ 59,48
Adicional de 10% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 186,34
Adicional de 10% de Titularidade	Lei 2.555/2007	R\$ 186,34
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 372,69
TOTAL		R\$ 2.668,28

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paraíba do Sul, 02 de maio de 2023.


SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente